

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CAMPUS IV – LITORAL NORTE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE**

**Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 03 de abril de 2024.**

1 Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos,  
2 reuniram-se na sala do LAGEO, sob a Presidência do Professor **Évio Eduardo Chaves de**  
3 **Melo**, Chefe do Departamento de Engenharia e Meio Ambiente, os docentes, **Anderson Alves**  
4 **dos Santos**, **Antônio Christian de Andrade Moura**, **Carla Soraia Soares de Castro**, **Elaine**  
5 **Bernini**, **Elaine Folly Ramos**, **Evelise Marcia Locatelli de Souza**, **Frederico Gustavo**  
6 **Rodrigues França**, **Leonardo Figueiredo de Meneses**, **Lincoln Eloi de Araújo**, **Milena**  
7 **Dutra da Silva**, **Rafael Luís Galdini Raimundo**, **Wallace Beiroz Imbrosio da Silva**, **Zelma**  
8 **Glebya Maciel Quirino** e a representante dos técnicos, **Ruth Fernandes Tavares Araújo**.  
9 Não compareceram à reunião, os docentes, **Ana Pavla Almeida Diniz Gurgel**, devido à licença  
10 para tratamento da saúde, **Nadjacleia Vilar Almeida** e **Williame Farias Ribeiro**, os quais  
11 comprovaram a ausência com documentos comprobatórios. Não houve representação  
12 estudantil. Pauta: **1. Informes**; **2. Aprovação da ata da 2ª reunião ordinária de 2024 e da 1ª**  
13 **reunião extraordinária de 2024**; **3. Homologação da solicitação das disciplinas pela**  
14 **Coordenação de Curso para o semestre de 2024.1**; **4. Ad referendum da validação do curso**  
15 **“Produção de mudas de mangue” (EDITAL PROEX Nº 04/2024 FLUXO CONTÍNUO DE**  
16 **EXTENSÃO - FLUEX 2024/2025)** Coordenadora: Profa. Elaine Bernini, Colaborador:  
17 Frederico Lage Pinto. **1. Informes**; a chefia iniciou a reunião informando da ausência da Profa.  
18 Ana Pavla, a qual continua de licença para tratamento da saúde, da Profa. Nadjacleia e do Prof.  
19 Williame, ambos por razões de saúde. Logo após, informou que o processo de redistribuição nº  
20 23074.005772/2024-93, da Profa. Camilla Marques, teve um código de vaga inserido pela  
21 PROGEP e aguarda apenas assinatura do Reitor da UFPB para seguir para UFMS; e o processo  
22 de nº 23074.022871/2024-43 teve despacho da DSP informando que a solicitação de abertura  
23 de concurso para a área de Zoologia foi registrada no banco de professor-equivalente, devendo  
24 ser incluída no edital com previsão de publicação no DOU em 30 abril de 2024. Em seguida, a  
25 chefia informou, a pedido do Prof. Williame, que as apresentações de Estágio I ocorrerão no  
26 dia 10 de abril; e ainda comunicou sobre e-mail enviado aos professores a respeito da solicitação  
27 para mudança de local de votação na consulta prévia para a reitoria. Com a palavra, a Profa.  
28 Zelma informou que em assembleia da ADUFPB, ocorrida naquele mesmo dia, aprovou-se  
29 indicativo de greve docente sem data para iniciar, e perguntou se a participação em assembleia  
30 teria prioridade sobre a reunião departamental, e a chefia respondeu que sim, caso a presença  
31 na assembleia fosse comprovada. Na sequência, a Profa. Elaine Bernini questionou se os  
32 professores que não quiserem entrar em greve poderiam dar aula, em caso de aprovação de  
33 greve no Campus IV, e, em seguida, o Prof. Évio respondeu que poderia, mas pelo que se sabe  
34 não ficaria registrado como aula dada se a categoria determinasse a greve oficial. Além do mais,  
35 as prefeituras com certeza irão suspender os envios dos ônibus com o anúncio da greve docente.  
36 Contudo verificaria essa questão na reunião do Conselho de Centro. Nos informes da  
37 Coordenação, o Prof. Lincoln informou que chamou a atenção dos alunos quanto a falta de  
38 representação estudantil, pois estão chegando reclamações não documentadas, e ele, como

39 coordenador, não pode agir se não estiverem oficializadas. Ainda falou sobre a reunião com a  
40 PRG, onde foram abordados assuntos relacionados: às modificações que ocorrerão na  
41 Resolução 29/2020, a exemplo dos Estágios, que atualmente atrapalham o trabalho da  
42 coordenação no que tange aos termos, pois os mesmos devem ser assinados em até trinta dias  
43 do início do período; ao semestre letivo com calendário quebrado; e os novos PPCs. Em  
44 seguida, falou sobre a retomada das reuniões do NDE, onde foram definidos prazos e a  
45 modificação das resoluções específicas. Na ocasião, Profa. Elaine Bernini perguntou sobre a  
46 questão da redução do número de vagas para o curso, e o Prof. Lincoln respondeu que isso ainda  
47 seria discutido no NDE. Finalizando, ele informou que traria o saldo de recurso para  
48 combustível na próxima reunião, pois devido a falha no sistema da UFPB o servidor  
49 responsável não conseguiu visualizar o saldo atualizado. **2. Aprovação da ata da 2ª Reunião**  
50 **Ordinária de 2024 e da 1ª Reunião Extraordinária de 2024;** não havendo discussão, a chefia  
51 pôs a ata da 2ª Reunião Ordinária em votação, tendo sido aprovada com as abstenções de Prof.  
52 Antonio e Profa. Zelma; e em seguida, pôs a ata da 1ª Reunião Extraordinária em votação, sendo  
53 aprovada com as abstenções da Profa. Carla e Profa. Evelise. **3. Homologação da solicitação**  
54 **das disciplinas pela Coordenação de Curso para o semestre de 2024.1;** a chefia apresentou  
55 a distribuição dos horários das disciplinas, e, com a palavra, o Prof. Lincoln explicou sobre as  
56 tratativas dos horários de Física e Cálculo com o DCX, e o Prof. Frederico sugeriu que o seu  
57 horário de Fundamentos da Ecologia passasse da sexta para a segunda para os discentes ficarem  
58 com aquele dia livre. Na sequência, o Prof. Évio revisou os demais horários com os docentes  
59 presentes, e houve discussão sobre as aulas da quarta-feira à tarde no próximo período, posto  
60 que as reuniões departamentais ordinárias acontecerem sempre as quartas-feiras; sobre isso, a  
61 chefia lembrou que as datas das reuniões são pré-agendadas e publicadas na última reunião do  
62 ano, e que nenhuma atividade departamental é soberana à reunião do departamento. Em  
63 seguida, ele mencionou que faltavam duas disciplinas optativas para completar as quatro que  
64 deveriam ser ofertadas, e apresentou a tabela de distribuição das optativas. Na ocasião, o Prof.  
65 Antonio se disponibilizou a ofertar Ecologia Urbana, e o Prof. Anderson, Agroecologia.  
66 Aproveitando o momento, o Prof. Lincoln informou que em janeiro fez consulta à PRG e foi  
67 informado que o quantitativo de vagas para as optativas deve seguir a mesma regra das  
68 disciplinas obrigatórias. Em seguida, o Prof. Anderson registrou que a inflexibilidade do  
69 quantitativo de vagas nas optativas inviabiliza uma metodologia que colabore com o melhor  
70 desenvolvimento de habilidades dos discentes, e que esse tipo de ordem precisa ser questionado,  
71 solicitando, na ocasião, vinte vagas para Agroecologia. Na sequência, o Prof. Lincoln informou  
72 que não acataria esse pedido, pois a PRG respondeu formalmente que não poderia, e a chefia  
73 departamental mencionou o docente interessado pode abrir um processo pelo DEMA  
74 solicitando a redução das vagas para que seja enviado à PRG com tempo hábil, pois dependendo  
75 do resultado da PRG seja ajustada no período possível pelo calendário administrativo. Após as  
76 discussões, a chefia pôs os horários em votação, sendo aprovado por maioria dos votos, com a  
77 abstenção da Profa. Elaine Folly e voto contrário do Prof. Anderson. **4. Ad referendum da**  
78 **validação do curso “Produção de mudas de manga” (EDITAL PROEX Nº 04/2024**  
79 **FLUXO CONTÍNUO DE EXTENSÃO - FLUEX 2024/2025) Coordenadora: Profa.**  
80 **Elaine Bernini, Colaborador: Frederico Lage Pinto;** o Prof. Évio colocou o *Ad referendum*  
81 em votação, que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a chefia deu por  
82 encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e três minutos, e pediu que se lavrasse a presente

83 ata que será redigida por mim, Ruth Fernandes Tavares Araújo, lida, aprovada e assinada pelos  
84 membros do DEMA para que surta seus efeitos legais.